



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1576/2012**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1254, de 27 de junho de 2012, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1254, de 27 de junho de 2012, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 25/2012, que teve como vencedor a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.984.883/0001-99, sediada na Rua Goiás, esquina com a Rua Santos Dumond, s/nº, quadra 20, lote 05, CEP 75.250-000, na cidade de Senador Canedo - GO, e a empresa A. dos Reis Distribuidora - ME, inscrita no CNPJ nº 14.581.192/0001-8, sediada na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 623 - Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá-PR, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes, por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

